



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Carla Isabel dos Santos	Docente/Presidente
Carlos Eduardo Gomes Castro	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Joice D Almeida	Docente
Lauriberto Paulo Belém	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Marcelo Baraldi	Docente
Rafaela Silva de Souza	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Alvaro Teixeira da Silva Deornellas	Discente
Augusto Souza Dourado de Brito	Discente
Felipe de Andrade Silva	Discente
João Pedro Kenhiti Santos Fukushima	Discente
Maria Isabel Almeida de Andrade	Representante – Comunidade Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e

membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 14 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/04/2023 14:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528089

Código de Autenticação: 2f5036a609

